



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1309, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PAULO ROBERTO
AVILA MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 3.772/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Paulo Roberto Avila Machado, Agente Administrativo - CLT, matrícula nº 1589-0, pelo período de 20 dias, a contar de 05/09/2022, referente ao período aquisitivo de 04/09/2021 à 03/09/2022.

Art. 2º. A servidora deseja também que seja concedida a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia de Carvalho Oliveira
Secretária de Administração
MGO/